



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO DE VISTA

Requer vista do Projeto de Lei n.º 96, de 2022.

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado, com fundamento do art. 204, do Regimento Interno, requer vista, pelo prazo regimental, do Projeto de Lei n.º 96, de 2022, que cria, no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, uma função de confiança de assessoria parlamentar, e dá outras providências.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2022.



JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)

Vereador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

em 10, 10, 2022 por unanimidade
68 votos favoráveis

Selma J. Souza
Responsável pela Secretaria